



## RESOLUÇÃO Nº 016 - CONSU/2009

### CONCEDE REGIME DE TEMPO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA A DOCENTES NO ÂMBITO DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer favorável da Comissão de Legislação e Normas;
- O disposto nas leis 11.517, de 13/07/94, nº 15.463 de 13/01/2005 e nº 15.785 de 27/10/2005, sobre o regime de trabalho dos docentes da Unimontes;
- o atendimento aos procedimentos relativos à distribuição de encargos docentes no âmbito da Universidade regulamentados na Resolução nº 014 - CONSU/2007, de 19 de julho de 2007;
- a deliberação do Conselho Universitário, em reunião ordinária deste órgão colegiado, realizada em 02 de setembro de 2009, que aprovou o parecer da Comissão de Legislação e Normas,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** regime de tempo integral com dedicação exclusiva - DE aos docentes abaixo discriminadas, garantindo o direito à percepção do adicional de 40% a partir desta data:

DOCENTE	MASP	TITULAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO
AFRÂNIO FARIAS DE MELO JÚNIOR	1074872-1	MESTRE	BIOLOGIA GERAL
ALCIONE GONÇALVES RIBEIRO VIEIRA	0069210-3	MESTRE	POLÍTICA E CIÊNCIAS SOCIAIS
EDUARDO MACHADO TUPYNAMBÁ	1046716-5	DOCTOR	DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO
ELISÂNGELA CHAVES	1045568-1	MESTRE	EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO
FREDERICO DE SIQUEIRA NEVES	616240-8	MESTRE	BIOLOGIA GERAL
GERALDO ALEMANDRO LEITE FILHO	1046288-5	MESTRE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
IÁRA SOARES DE FRANÇA	1092442-1	MESTRE	GEOCIÊNCIAS
IDALÉCIA SOARES CORREIA	368018-8	MESTRE	POLÍTICA E CIÊNCIAS SOCIAIS
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO	1085358-8	MESTRE	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
MARIA DAS DORES MAGALHÃES VELOSO	338637-2	MESTRE	BIOLOGIA GERAL
MARIA ELIZETE GONÇALVES	1054299-1	DOCTOR	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
THALITA THYRSA DE ALMEIDA SANTA ROSA	1051021-2	MESTRE	ODONTOLOGIA



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**



*Continua à pág.02*  
*Pág.02 Resolução N°016-2009*

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 02 de setembro de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO